



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29904, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia o Comitê Gestor Municipal de que trata o Decreto nº 23.961 de 10 março de 2017, em conformidade com a Lei nº 2.126/2015 (Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Telêmaco Borba).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 123/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, encaminhado através do Processo Digital 34043/2023;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Municipal de que trata o Decreto nº 23.961 de 10 março de 2017, em conformidade com a Lei nº 2.126/2015 (Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Telêmaco Borba) com os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional:

- a) Weliton Franco;
- b) Leila da Silva;
- c) Maria de Lourdes Galvão Correa.

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

- a) Antônio Trindade.

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente:

- a) Elana Cristina dos Santos Lima.

IV – Representante da Divisão de Meio Ambiente:

- a) José Eduardo Munhoz Martins.

V – Representante dos Contadores de Telêmaco Borba:

- a) Helder Alves de Moraes;





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI – Representante da Junta Comercial do Paraná:

a) Joyce Santos Mendes Coimbra;

VII – Agente de Desenvolvimento Econômico nomeado para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei nº 2.126/2015:

a) Josemir Zanetti

Art. 2º Nomear Presidente e Secretário Executivo, conforme abaixo:

I – Weliton Franco – Presidente;

II – Maelly Rodrigues Lima – Secretária Executiva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto 28.247, de 01 de abril de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de outubro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ARTUR DE MATOS
652.299.678-20
18/10/2023 14:02:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Artur de Matos

Prefeito



Assinado digitalmente por:
WELITON FRANCO
005.234.219-07
17/10/2023 16:45:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Weliton Franco

Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional



Assinado eletronicamente por:
LUIS FABIANO DE MATOS
023.695.319-24
18/10/2023 13:21:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29905, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO	
Edição nº: <u>2245</u>	
Data: <u>18 / 10 / 2023</u>	Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR	

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 23.170,28.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 23.170,28 (vinte e três mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 9405 – RECURSO Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2051	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único		
1166 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-9405	23.170,28
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			23.170,28
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			23.170,28

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 9405 no valor de R\$ 23.170,28 (vinte e três mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

III da Lei Municipal nº. 2453/2022 - LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de outubro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29906, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2245

Data: 18 / 10 / 2023 Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 765/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 34017/2023;

DECRETA:

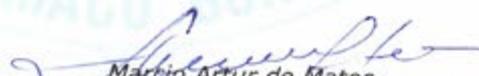
Art. 1º NOMEAR a servidora **SANDRA MARA DOS SANTOS**, matrícula nº 22.203, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO DE ENSINO**, lotada na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º NOMEAR o servidor **LUIS MARCELO GONÇALVES DE CASTRO**, matrícula nº 22.181, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 11 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. Fica vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Corregedor da Guarda Municipal, símbolo CC-07, lotado na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro
de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29907, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2245
Data: 18 / 10 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo Contábil Fin, ocupado pela servidora Joselia de Fátima Ferreira devido ao seu óbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 766/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 34018/2023;

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo/Administrativo Contábil Fin, com lotação na Escola Municipal Regente Feijó – Ana Mary, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora JOSELIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 11.051, a partir de 13 de outubro de 2023, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 084954 01 55 2023 4 00059 070 0023640 29.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro de 2023.


Márcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29908, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2245
Data: 18 / 10 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16 e Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Memorando nº 769/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 34039/2023;

DECRETA

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do servidor abaixo relacionado:

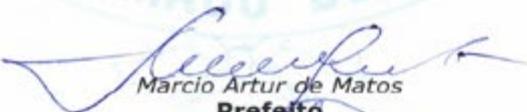
Nº	Nome	Mat.	Secretaria	Cancelamento em
01	Rodrigo Otavio Safralter	10321	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	01/10/2023

Art. 2º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, da Secretaria Municipal de Administração, do servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Secretaria	Cancelamento em
01	Maria Cristina Parolise Ferreira	10235	Secretaria Municipal de Administração	01/10/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de outubro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29909, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2245
Data: 18/10/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia servidores para ocuparem as funções elencadas na Lei Complementar nº 140, de 12 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 87/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Licitações, encaminhado através do Processo Digital 34196/2023;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem as funções elencadas na Lei Complementar nº 140, de 12 de setembro de 2023, a partir de 02 de outubro de 2023:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Função - LC 140/2023
Gabriel Marcondes Pukanski	11.082	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitações	Pregoeiro
Gleise Cristiane Kwas Lucio	8.649	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitações	Pregoeira
Matilde Maria Bittencourt	8.727	Auxiliar Administrativo	Divisão de Licitações	Pregoeira
Danielle Vieira Kuna Andrade	9.061	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitações	Agente de Contratação
Denise Aparecida Mendes Maciel	10.054	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitações	Agente de Contratação
Graziele Rodrigues Prestes Honorato	10.947	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitações	Agente de Contratação
Maria de Fátima Kupchak	10.057	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Material e Patrimônio	Equipe de Apoio
Rosana Aparecida da Costa Pereira	10.397	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitação	Equipe de Apoio
Vanessa Lima Gomes Pedroso	10.398	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitação	Equipe de Apoio
Aline Rodrigues dos Santos Viana	10.955	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Material e Patrimônio	Responsável pelo Plano de Contratação Anual
Maria Cristina Parolise Ferreira	10.235	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Material e Patrimônio	Supervisão das Especificações de Produtos e Serviços e Envio para o PNCP
Tânia dos Santos Domingos	10.018	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Material e Patrimônio	Supervisão de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e envio para PNCP
Rodrigo Otávio Safraiter	10.321	Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro	Divisão de Licitações	Desenvolvimento de minutas de contratos, aditivos e atas



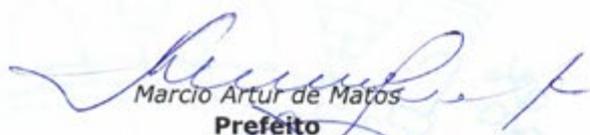
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

				de registro de preço
--	--	--	--	----------------------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.563 de 03 de julho de 2023 e o Decreto n 28.024 de 13 de janeiro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELEMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29910, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2245

Data: 18 / 10 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 12.864,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral de Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
	Manutenção do Gabinete		
04.122.0401.2003	Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito		
41 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação	0-1-000	12.864,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			12.864,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			12.864,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral de Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
	Manutenção do Gabinete		
04.122.0401.2003	Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito		



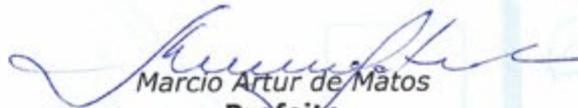
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

40 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	12.864,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			12.864,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			12.864,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29912, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2245
Data: 18/10/2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 768/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 34040/2023;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Pregoeiro, símbolo **GF-7/SMA**, aos servidores abaixo relacionados:

**Gratificação por Função
Pregoeiro GF-7/SMA**

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	11.082	Gabriel Marcondes Pukanski	Divisão de Licitações	02/10/2023
2	8.649	Gleise Cristiane Kwas Lucio	Divisão de Licitações	02/10/2023
3	8.727	Matilde Maria Bittencourt	Divisão de Licitações	02/10/2023

Art. 2º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Agente de Contratação, símbolo **GF-7/SMA**, aos servidores abaixo relacionados:

**Gratificação por Função
Agente de Contratação GF-7/SMA**

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10.054	Denise Aparecida Mendes Maciel	Divisão de Licitações	02/10/2023
2	10.947	Grazielle Rodrigues Prestes Honorato	Divisão de Licitações	02/10/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Equipe de Apoio, símbolo **GF-9/SMA**, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função Equipe de Apoio GF-9/SMA

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10.057	Maria de Fátima Kupchak	Divisão de Material e Patrimônio	02/10/2023
2	10.397	Rosana Aparecida da Costa Pereira	Divisão de Licitações	02/10/2023
3	10.398	Vanessa Lima Gomes Pedroso	Divisão de Licitações	02/10/2023

Art. 4º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Responsável pelo Plano de Contratação Anual, símbolo **GF-8/SMA**, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função Responsável pelo Plano de Contratação Anual GF-8/SMA

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10.955	Aline Rodrigues dos Santos Viana	Divisão de Material e Patrimônio	02/10/2023

Art. 5º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Supervisão das Especificações de Produtos e Serviços e Envio para o PNCP, símbolo **GF-8/SMA**, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função Supervisão das Especificações de Produtos e Serviços e Envio para o PNCP GF-8/SMA

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10.235	Maria Cristina Parolise Ferreira	Divisão de Material e Patrimônio	02/10/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 6º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Supervisão de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e envio para PNCP, símbolo **GF-8/SMA**, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função

Supervisão de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e envio para PNCP GF-8/SMA

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação FG	A partir de
1	10.018	Tânia dos Santos Domingos	Divisão de Material e Patrimônio	02/10/2023

Art. 7º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Desenvolvimento de minutas de contratos, aditivos e atas de registro de preço, símbolo **GF-8/SMA**, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função

Desenvolvimento de minutas de contratos, aditivos e atas de registro de preço GF-8/SMA

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação FG	A partir de
1	10.321	Rodrigo Otávio Safraiter	Divisão de Licitações	02/10/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de outubro de
2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 5246

PUBLICADO

Edição n.º: 2245

Data: 18/10/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomeia a Comissão Especial para adequação da Lei 1141, de 22 de outubro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º FICA CONSTITUÍDA Comissão Especial para adequação da Lei 1141, de 22 de outubro de 1997.

Art. 2.º Ficam nomeados os membros da referida Comissão:

- I – Secretaria Geral de Gabinete;
 - a) Jorge Luiz Vella Junior
- II – Secretaria Municipal de Administração;
 - a) Alexandre Medeiro dos Santos
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - a) Márcio Alexandre Domingues
- IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação;
 - a) Jacqueline Aparecida Lemes
- V – Secretaria Municipal de Educação;
 - a) Cláudia Cristina de Oliveira Gomes
- VI – Secretaria Municipal de Finanças;
 - a) Arnaldo José Bueno
- VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
 - a) Paulo Rogério Gomes
- VIII – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
 - a) Luis Fernando de Matos
- IX – Secretaria Municipal de Saúde;
 - a) Marlise Marcondes Lopez



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- X – Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional;
a) Elieser Costa de Meira
- XI – Controladoria Geral do Município;
a) Sérgio Ricardo Dziadzio
- XII – Procuradoria Geral do Município.
a) Rulian Neves Martins

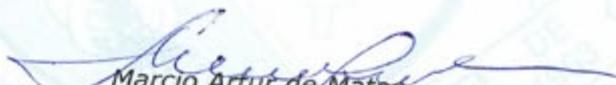
Art. 3º O presidente da Comissão Especial Comissão Especial para adequação da Lei 1141, de 22 de outubro de 1997, será o servidor Rulian Neves Martins.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos da referida comissão será de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único. O prazo descrito no artigo anterior por ser alterado caso ocorra decisão judicial ou decisão de órgão de controle externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria 3917, de 04 de junho de 2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro
de 2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

CIRCULAR 02/2023 – SGG/GP

COMUNICADO GERAL

A Administração Pública, em atenção às informações encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, constante dos autos nº 0005711-52.2023.8.16.0165, por meio deste Comunicado Geral, **reitera** à todas as Secretarias e Órgãos deste município os termos do Decreto 28.711/2022, advertindo-se pela necessidade de **intensificação** de controle e fiscalização pelas chefias imediatas de cada Secretaria e Órgãos da Administração Pública municipal, no sentido de efetivo exercício e delegação das atribuições de acordo com a natureza jurídica do respectivo cargo, sob pena de instauração de procedimento administrativo para apuração das irregularidades e penalidade do(s) agente(s) responsáveis.

Telêmaco Borba-Pr, 16 de outubro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 22º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2022**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **19 de outubro à 25 de outubro de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
GRUPO MAGISTÉRIO			
1	170º	GABRIELA VITÓRIA CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR
2	171º	STEPHANY LAUREN FREITAS CARNEIRO	PROFESSOR
3	172º	LUCIANA VIVIANE MACIEL NONATO	PROFESSOR

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **18 de outubro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -54º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **19 de outubro à 25 de outubro de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
1	42º	BENEDITO RODRIGUES	MOTORISTA
2	43º	ROSSINE DE PAIVA	MOTORISTA
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
3	22º	JULIANO ALMEIDA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
4	23º	FERNANDA MALHEIROS	INSPETOR DE ALUNOS
GRUPO MAGISTÉRIO			
5	154º	BRUNA GOMES FEYH SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
6	155º	MARIA CAROLINE BONFIM MUNHOZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **18 de outubro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N. ° 01.02/2023 **RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.02/2023**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n°01.02/2023, **TORNA PÚBLICO**, a **Retificação do Item 12 – Dos Requisitos para Contratação** do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n°01.02/2023, conforme segue:

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. São requisitos para pleitear estágio:

12.1.1. Estar classificado como aprovado no processo seletivo simplificado n° 02/2023, obedecendo a ordem de classificação na modalidade Extracurricular/" Não Obrigatório", bem como a necessidade do órgão concedente;

12.1.2. Ter idade mínima de 16 anos;

12.1.3. Comprovar o nível de escolaridade exigido de acordo com a vaga ofertada na tabela 3.1 e estar regularmente matriculado, em Nível Superior, Nível Técnico ou Nível Médio profissionalizante (Magistério), em Instituições de Ensino que estejam credenciadas ao MEC – Ministério da Educação, devendo apresentar o comprovante atualizado de matrícula no ato da convocação para Estágio, bem como declaração de frequência regular no curso, documento este atualizado não superior a 30 (trinta) dias da sua emissão;

12.1.4. Possuir compatibilidade de horário para estagiar na Prefeitura de Telêmaco Borba;

12.1.5. No caso de estágio Extracurricular o candidato deverá apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada com vínculo privado ou público, que impossibilite o cumprimento de jornada de estágio;

12.1.6. Não possuir contrato de estágio em outra Instituição Pública e ou privada;

12.1.7. O candidato que for aprovado e convocado para vaga terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação da convocação, para entregar a documentação solicitada conforme item 13;

12.1.8. O candidato classificado e convocado que não comparecer no período de apresentação dos documentos será considerado desistente, e não haverá em nenhuma hipótese a formação de final de fila e/ou reconvocação;

12.1.9. Após formalizada a entrega de toda a documentação exigida no item 13, o candidato assinará o Termo de Contrato de Estágio e deverá observar e respeitar o Termo de Contrato formalizado entre a Unidade Concedente do Estágio, Unidade Intermediadora do Estágio (CEBRADE) e Instituição de Ensino, em conformidade com a Lei Federal n° 11.788 de 25 de setembro de 2008;

12.1.10. Fica o candidato desde que classificado e convocado, que após sua contratação, situações omissas serão tratadas de acordo com as disposições Contratuais e ou constantes na Lei Federal n° 11.788 de 25 de setembro de 2008;

12.1.11. O candidato classificado, convocado e contratado, quando necessário, remeterá suas demandas Operacionais e ou Administrativas/Financeiras a Central Brasileira de Estágio - CEBRADE, sendo este o responsável pela Intermediação do Contrato de Estágio entre o Município e o Estagiário.

12.2. Para pleitear o estágio na área de fisioterapia os candidatos deverão atender os requisitos dispostos no Art.1° da Resolução n° 432/2013 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- COFFITO



Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Abertura para Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01.02/2023, publicado no Boletim Oficial do dia 02 de Outubro de 2023.

Telêmaco Borba, Paraná, em 18 de Outubro de 2023.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal da Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



REUNIÃO 28-2023

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE 18/10/2023 DAS 13:11 ÀS 13:40

Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Discussão e votação dos processos indeferidos
- 3 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:

PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70

JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46

SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

- 4 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Presidente

Elcio Elon Goltz
Julgador

Miriam Cortez Carneiro
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Secretário



Presidente FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS
Secretário FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2023.

Página 2/2



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 307/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 104/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODRIGO DAS DORES - EVENTO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS E ITENS DE ORNAMENTAÇÃO.
Valor	R\$ 1.219.493,65
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 308/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 107/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR.
Valor	R\$ 1.036.636,60
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 104/2023

PROTOCOLO Nº 24951/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RODRIGO DAS DORES - EVENTO - ME

Lote 1: LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviço de decoração em espaço físico com balões, incluindo o fornecimento do material necessário sendo: Colunas de balões de látex n° 9, inflado, em seis cores lisas definidas pela contratante; com base de sustentação para as colunas em linha reta entre 8 a 10 metros de comprimento. Conforme termo de referência.	UN	35	R\$500,00	R\$17.500,00
2	Prestação de serviço de decoração em espaço físico com balões, incluindo o fornecimento do material necessário sendo: Arcos de balões de látex n° 9, inflado, em seis cores lisas definidas pela contratante; com base de sustentação para os arcos com 6 metros de comprimento. Conforme termo de referência.	UN	46	R\$500,00	R\$23.000,00
3	Prestação de serviço de decoração em espaço físico com balões, incluindo o fornecimento do material necessário sendo: Colunas de balões de látex n° 9, inflado, em formato de flores, em seis cores lisas definidas pela contratante; com base de sustentação para as colunas em linha reta com 2,10 metros. Conforme termo de referência.	UN	46	R\$500,00	R\$23.000,00
4	Prestação de serviços de locação de muro inglês com suporte, medindo (LxA): 5,00x2,50 metros; para decoração. Conforme termo de referência.	UN	36	R\$1.700,00	R\$61.200,00
5	Locação de Palmeira Rafia (Rhapis excelsa) com 1,20m de altura, de 5 a 6 hastes com inserção de 5 a 8 folhas vistosas por hastes, sem indícios de ponta secas e murchas. Com vasos de fibra sintética nas cores: bege, marrom, preto, com altura de 80cm, abertura da boca de 35cm, que seja ideal para suportar chuva, para decoração de ambientes.	UN	47	R\$423,70	R\$19.913,90
6	Locação de Palmeira Areca bambu, de 70cm a 1m, com 4 a 5 hastes, diâmetro de 2 a 4cm, folhas vistosas, sem indícios de ferrugem nas folhas e ponta secas e murchas. Com vasos de fibra sintética nas cores: bege, marrom, preto, com altura de 80cm, abertura da boca de 35cm, que seja ideal para suportar chuva, para decoração de ambientes.	UN	39	R\$423,70	R\$16.524,30
7	Locação de Dracena Arbórea verde (Cordyline australis) com 1m de altura, de 4 a 5 hastes com inserção de 5 a 6 galhos bem vistosos, sem indícios de ponta secas e murchas. Com vasos de fibra sintética nas cores: bege, marrom, preto, com altura de 80cm, abertura da boca de 35cm, que seja	UN	36	R\$423,70	R\$15.253,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	ideal para suportar chuva, para decoração de ambientes.				
8	Locação de Zamioiculca (Zamioiculcas zamifolia) com o comprimento de 60 a 80 cm de altura, planta 6 a 8 hastes, folhas vistosas e brilhantes, não poderá apresentar folhas murchas, podridão e tombamento. Com vasos de fibra sintética nas cores: bege, marrom, preto, com altura de 80cm, abertura da boca de 35cm, que seja ideal para suportar chuva, para decoração de ambientes.	UN	24	R\$423,70	R\$10.168,80
9	Locação de Tuia Holandesa com 1,20 a 1,50m de altura, copa bem cônica, sem galhos quebrados e sem pontas secas. Com vasos de fibra sintética nas cores: bege, marrom, preto, com altura de 80cm, abertura da boca de 35cm, que seja ideal para suportar chuva, para decoração de ambientes.	UN	34	R\$427,45	R\$14.533,30
10	Locação de Buchinho topiado, com a copa de 45 a 50cm de diâmetro, copa verde, sem indícios de ponta secas, altura do caule de 50 a 80 cm de altura. Com vasos de fibra sintética nas cores: bege, marrom, preto, com altura de 80cm, abertura da boca de 35cm, que seja ideal para suportar chuva, para decoração de ambientes.	UN	86	R\$427,45	R\$36.760,70
11	Locação de lírio da paz gigante, folhas vistosas, duas plantas por vaso, folhas delgada com inserção de flores ou botões florais em fase de abertura, altura de 60 a 80cm, cada planta com no mínimo de 8 a 10 folhas. Com vasos de fibra sintética nas cores: bege, marrom, preto, com altura de 80cm, abertura da boca de 35cm, que seja ideal para suportar chuva, para decoração de ambientes.	UN	30	R\$427,45	R\$12.823,50
12	Encortinado para forração de ambientes, (paredes e teto), com serviço de montagem e desmontagem incluso, cor a definir. Conforme termo de referência.	M ²	528	R\$37,00	R\$19.536,00
13	Serviço de montagem e desmontagem de cenários para eventos. Conforme termo de referência.	DIAR	91	R\$800,00	R\$72.800,00
14	Arranjo para mesa de autoridades com flores nobres, medindo aproximadamente 15x55cm. Conforme termo de referência.	UN	54	R\$467,90	R\$25.266,60
15	Locação de coquetéis de plantas verdes artificiais de até 2m. Conforme termo de referência.	UN	71	R\$345,55	R\$24.534,05
16	Locação de poltronas avulsas, com assento medindo no mínimo 70cm de largura, com encosto, com capacidade de até 120 kg, cor a definir; Conforme termo de referência.	UN	116	R\$326,80	R\$37.908,80
17	Locação de aparadores em madeira, medindo aproximadamente 1,20 x 0,45m; Conforme termo de referência.	UN	50	R\$319,25	R\$15.962,50
18	Locação de mesa de madeira, medindo aproximadamente 2,00 x 0,80m; Conforme termo de referência.	UN	25	R\$660,00	R\$16.500,00
19	Locação de peças decorativas para eventos, incluindo os itens: 2 peças de bomboniere de vidro; 5 peças de vidro para acondicionamento de doces e salgados; Conforme termo de referência.	CJ	21	R\$356,75	R\$7.491,75
20	Locação de sofá 3 lugares medindo aproximadamente 1,80 x 0,80m, cor a definir. Conforme termo de referência.	UN	38	R\$697,30	R\$26.497,40
21	Locação de toalhas de mesa, retangular, medindo 4,50x3,00m. Cor a definir. Conforme termo de referência.	UN	100	R\$137,60	R\$13.760,00
22	Arranjo floral guirlanda, produzido com flores naturais mistas: rosas, gérbetas, folhagens, lírio. Para centro de mesa de convidados. Conforme termo de referência.	UN	28	R\$277,80	R\$7.778,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



23	Arranjo decorativo para eventos, tamanho médio em flor natural (flores nobres). Conforme termo de referência.	UN	34	R\$648,30	R\$22.042,20
24	Locação de Árvore Cerejeira Artificial com 2,50m de altura cor rosa. Conforme Termo de Referência.	UN	27	R\$1.376,60	R\$37.168,20
25	Locação de Cachepot em MDF para utilização de Buxinhos, medidas (LxAxC): 40x40x40 cm. Conforme Termo de Referência.	UN	73	R\$36,60	R\$2.671,80
26	Serviço de forração para piso com papel Kraft, com serviço de montagem. Com fornecimento de mão de obra e material. Conforme termo de referência.	M²	305	R\$22,60	R\$6.893,00
27	Locação de Pergolado com base em madeira, medidas (A x L x C): 2,20 x 2,40 x 1,20 m, com 5 barras aéreas. Conforme Termo de Referência.	UN	17	R\$566,60	R\$9.632,20
28	Locação de Flores artificiais diversas em vasos, contendo 45 hastes de orquídea. Conforme Termo de Referência.	UN	57	R\$409,95	R\$23.367,15
29	Locação de cortina de LED, tipo cascata com altura de 3 metros, luz fria (branca), com serviço de montagem e desmontagem incluso. Conforme termo de referência.	MTS	101	R\$101,95	R\$10.296,95
30	Locação de Balanço de Alumínio Revestido em Fibra Sintética, proteção UV, estofado em capitonê, tecido Duna Cru, com suporte de ferro com 1", pintura eletrostática, suporta até 130 KG, medidas: Diâmetro 125cm x 50cm de largura x 45cm de altura do chão, altura total: 1,70cm. Conforme Termo de Referência.	UN	20	R\$343,45	R\$6.869,00
31	Locação de Letras led neon de 5 a 6 letras em acrílico transparente, à prova d'água, sinal luminoso personalizado, letras coloridas RGB, cores: branca, amarelo quente, laranja, pink, vermelho e azul, dimensões aproximadas: 40 x 20cm, fonte bivolt inclusa e mangueira de silicone neon led 6 x 12mm. Conforme Termo de Referência.	UN	82	R\$1.424,95	R\$116.845,90
32	Locação de púlpito em acrílico com haste de alumínio, mais base para microfone e água, modelo Hilsong. Conforme termo de referencia.	UN	35	R\$306,60	R\$10.731,00
33	Locação de Painéis sublimado com desenhos personalizados com estrutura para fixação, Medindo (AxL): 2,65 x 3,30m. Conforme Termo de Referência.	UN	16	R\$1.133,30	R\$18.132,80
34	Locação de Painéis sublimado com cenário de fundo infantil, páscoa e natal com estrutura para fixação, Medindo (AxL): 2,65 x 3,30m. Conforme Termo de Referência.	UN	16	R\$1.133,30	R\$18.132,80
35	Locação de fantasia do coelho de Páscoa, confeccionada em pelúcia, 100% poliéster, cabeça e orelhas grandes, macacão adulto de até 1,85 de altura. Conforme Termo de Referência.	UN	7	R\$486,90	R\$3.408,30
36	Locação de fantasia do Papai Noel, confeccionada em veludo, kit com 12 itens: Blusão, Calça, Cinto, Gorro, Polainas, Saco de Presentes, Luvas, Peruca e Barba luxo Longa e encaracolada, mais Sino de metal e óculos de metal com lente e barriga. Conforme Termo de Referência.	UN	12	R\$486,90	R\$5.842,80
37	Locação de Fantasia Personagem de Elfo de Natal, adulto, acessórios incluídos: vestido manga curta com cinto, chapéu, meias e cinto cor vermelho. Conforme Termo de referência.	UN	30	R\$209,95	R\$6.298,50
38	Locação de enfeites de Natal com 10 itens (mini arvores, mini papai Noel, anjos), não é necessário fixação por serem de bancadas. Conforme Termo de Referência.	UN	35	R\$516,75	R\$18.086,25
39	Locação de enfeites de Páscoa com 10 itens (mini arvores, mini coelhos, ovos), não é necessário fixação por serem de bancada. Conforme Termo de Referência.	UN	35	R\$516,75	R\$18.086,25
40	Locação de jarra de vidro transparente de 1,5 litros. Conforme termo de referência.	UN	86	R\$20,30	R\$1.745,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



41	Locação de suqueira de vidro transparente de 5 litros. Conforme termo de referência.	UN	96	R\$48,60	R\$4.665,60
42	Locação de Plataforma para filmagem de pessoas com 85 cm, 360º, suporta 530 Kg. Conforme Termo de Referência.	UN	36	R\$2.233,30	R\$80.398,80
43	Locação de Lustre com amêndoas e castanhas em cristal nobre com 8 braços. Acabamento em vidro, base em estrutura em aço com banho cromo. Disponível na cor champanhe e transparente. Altura regulável e bocal para lâmpada tipo E14 40w. Conforme Termo de Referência.	UN	10	R\$553,30	R\$5.533,00
44	Locação de Lustre com amêndoas e castanhas em cristal champanhe com 12 braços. Acabamento em aço com banho cromado. Altura 55 e diâmetro 77 com bocal para lâmpada tipo E14 40w. Conforme Termo de Referência.	UN	13	R\$403,30	R\$5.242,90
45	Locação de Bistrôs com banquetas em madeira com estofamento em couro, estrutura de aço, peso suportado 110Kg, dimensões(CxL): 32 x 32cm. Conforme Termo de Referência.	UN	60	R\$278,30	R\$16.698,00
46	Rebaixamento de Teto em Voil. Conforme Termo de Referência.	M²	320	R\$59,95	R\$19.184,00
47	Locação de cortina de LED, tipo cascata, luz quente (amarela), com serviço de montagem e desmontagem incluso. Conforme termo de referência.	MTS	71	R\$112,90	R\$8.015,90
48	Locação de passadeira, carpete na cor vermelha, medindo (CxL): 30x1 metro. Conforme termo de referência.	UN	21	R\$431,75	R\$9.066,75
49	Locação de arco com flores secas, com aproximadamente 25 folhas de latânia, medindo 2m, com diâmetro de 1,80 m. Conforme termo de referência.	UN	48	R\$612,70	R\$29.409,60
50	Locação de arranjo médio para coluna, com aproximadamente 45 a 50cm de altura, com base do prato composto por: ½ murta ou eucalipto, 12 rosas, 4 maços de astromelias e 2 maços de cravinas ou boca de leão ou lisianthus.	UN	32	R\$634,10	R\$20.291,20
51	Locação de forração para palco em tecido, com serviço de montagem e desmontagem, cor a definir. Conforme termo de referência.	M²	225	R\$57,15	R\$12.858,75
52	Locação de espelho emoldurado medindo aproximadamente 1,80 x 0,75 m. Conforme termo de referência.	UN	11	R\$286,60	R\$3.152,60
53	Locação de tapete sisal medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 m. Conforme termo de referência.	UN	29	R\$157,00	R\$4.553,00
54	Locação de peças decorativas para eventos: 10 ursos de pelúcia tamanho P; 3 ursos de pelúcia tamanho M; 1 urso de pelúcia tamanho G; Conforme termo de referência.	CJ	17	R\$874,95	R\$14.874,15
55	Locação de vaso para arranjo de flores tamanho G; Conforme termo de referência.	UN	21	R\$350,40	R\$7.358,40
56	Locação de trono imperial, cor a definir. Conforme termo de referência.	UN	8	R\$468,30	R\$3.746,40
57	Locação de pedestal de casamento (colunas em vidro, madeira ou espelho) para arranjo de flores com dimensões: 0,90 x 0,35 x 0,35cm. Conforme Termo de Referência.	UN	2	R\$110,10	R\$220,20
58	Locação de xícaras de 100ml com pires em porcelana na cor branca. Conforme termo de referência.	UN	394	R\$4,00	R\$1.576,00
59	Locação de prato para sobremesa em porcelana na cor branca. Conforme termo de referência.	UN	394	R\$4,15	R\$1.635,10
60	Locação de copo de vidro transparente de 300ml para suco. Conforme termo de referência.	UN	394	R\$4,00	R\$1.576,00
61	Locação de sousplat em material rígido. Conforme termo de referência.	UN	394	R\$4,00	R\$1.576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



62	Locação de Arara para roupas em ferro com 3m de largura e 2,00 de altura. Conforme Termo de Referência.	UN	9	R\$238,30	R\$2.144,70
63	Locação de Linóleo Eco Floor Classic para Dança. Conforme Termo de Referência.	M²	360	R\$74,60	R\$26.856,00
64	Locação de Pista de Led com efeitos em 3D, suporta até 700Kg, bivolt automático. Conforme Termo de Referência.	UN	15	R\$2.683,30	R\$40.249,50
65	Locação de pista de LED ou piso paris 4x4m, com serviço de montagem e desmontagem incluso. Conforme termo de referência.	UN	15	R\$2.549,80	R\$38.247,00
66	Locação de Tapete espelhado medidas 2 m de largura x 1 m comprimento, com base mdf. Conforme Termo de Referência.	UN	18	R\$300,00	R\$5.400,00
VALOR TOTAL R\$ 1.219.493,65					

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 1.219.493,65

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 107/2023

PROCOLO Nº 25108/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Lote 1: LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Kit de material escolar Educação Infantil dos Cmeis turma de 3 anos composto de: 01 Apontador oval com dois furos 01 Avental escolar infantil 02 Borracha escolar tamanho 20 01 Bloco de papel criativo colorido 32 folhas 01 Caderno de cartografia 80 folhas 01 Caneta hidrográfica, jumbo com 12 cores 01 Giz de cera longo com 12 unidades 02 Lápis de cor jumbo 12 cores 02 Lápis preto nº2 diâmetro jumbo 01 Massa de EVA para modelagem 02 Massa para modelar com 12 cores 01 Jogo de memória animais 24 peças 02 Papel sulfite colorido formato A4 100 folhas 01 Pincel para pintura broxinha redonda 01 Tesoura escolar anatômica 13 cm 02 Tinta guache 06 cores 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.	KIT	430	R\$ 176,85	R\$ 76.045,50
2	Kit de material escolar Educação Infantil turma de 4 anos composto de: 01 Apontador oval com dois furos. 01 Avental escolar infantil 04 Borracha escolar. 01 Caderno de cartografia 48 folhas. 03 Cola líquida branca 40 gramas. 02 Giz de cera curto com 15 unidades. 02 Lápis de cor 12 cores aquarelável 04 Lápis preto nº 2 diâmetro jumbo. 04 Lápis preto nº. 2. 02 Massa para modelar com 12 cores. 02 Papel formato A4 com 100 folhas. 01 Pasta para catálogos com 50 envelopes plásticos. 01 Pincel para pintura nº 14. 01 Tesoura escolar 13 cm. 02 Tinta guache 6 cores. 01 Embalagem em caixa de papelão duplex, capa semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.	KIT	910,0000	R\$128,12	R\$116.589,20
3	Kit de material escolar Educação Infantil turma de 5 anos composto de: 01 Apontador oval com dois furos. 01 Avental escolar infantil 04 Borracha escolar. 01 Caderno de cartografia 48 folhas. 03 Cola líquida branca 40 gramas. 02 Giz de cera curto com 15 unidades. 02 Lápis de cor 12 cores aquarelável 04 Lápis preto nº 2 diâmetro jumbo. 04 Lápis preto nº. 2.	KIT	910	R\$ 117,07	R\$ 106.533,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	02 Massa para modelar com 12 cores. 02 Papel formato A4 com 100 folhas. 01 Pincel para pintura nº 14. 01 Tesoura escolar 13 cm. 02 Tinta guache 6 cores. 01 Embalagem em caixa de papelão duplex, capa semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.				
Lote 2: LOTE 2					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Kit de material escolar 1º Ano do Ensino Fundamental composto de: 01 Apontador oval com dois furos. 04 Borracha escolar. 02 Caderno aritmética 96 folhas. 01 Caderno de cartografia 48 folhas. 04 Caderno de linguagem 96 folhas. 03 Cola líquida branca 40 gramas. 02 Lápis de cor 12 cores aquarelável. 04 Lápis preto nº 2, diâmetro jumbo. 05 Lápis preto nº. 2. 03 Papel formato A4 branco 100 folhas. 01 Pasta para catálogos com 50 envelopes. 01 Pincel para pintura nº 14 01 Régua de acrílico 30 cm. 01 Tesoura escolar 13 cm. 02 Tinta guache 06 cores 01 Embalagem em caixa de papelão duplex, capa semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.	KIT	1.090	R\$ 150,08	R\$ 163.587,20
2	Kit de material escolar 2º e 3º Ano do Ensino Fundamental composto de: 01 Apontador com depósito. 04 Borrachas escolar tamanho 40. 02 Caderno aritmética 96 folhas. 01 Caderno de cartografia 48 folhas. 04 Caderno de linguagem 96 folhas. 03 Cola líquida branca 40 gramas. 02 Lápis de cor 12 cores aquarelável. 05 Lápis preto nº. 2. 03 Papel formato A4 branco 100 folhas. 01 Pincel para pintura nº 14. 01 Régua de acrílico 30 cm. 01 Tesoura escolar 13 cm. 02 Tinta guache 06 cores. 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.	KIT	2.200	R\$ 133,91	R\$ 294.602,00
3	Kit de material escolar 4º Ano do Ensino Fundamental composto de: 01 Apontador com depósito. 04 Borracha escolar. 02 Caderno aritmética 96 folhas. 01 Caderno de cartografia 48 folhas. 06 Caderno de linguagem 96 folhas 03 Canetas azuis. 01 Caneta vermelha. 03 Cola líquida branca 40 gramas. 02 Lápis de cor 12 cores aquarelável. 05 Lápis preto nº. 2. 03 Papel formato A4 branco 100 folhas. 01 Pasta para catálogos com 50 envelopes. 01 Pincel para pintura nº14. 01 Régua de acrílico 30 cm. 01 Tesoura escolar 13 cm. 02 Tinta guache 06 cores. 01 Embalagem em caixa de papelão duplex, capa semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.	KIT	900	R\$ 160,48	R\$ 144.432,00
4	Kit de material escolar 5º Ano do Ensino Fundamental composto de: 01 Apontador com depósito.	KIT	900	R\$ 149,83	R\$ 134.847,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



04 Borracha escolar. 02 Caderno aritmética 96 folhas. 01 Caderno de cartografia 48 folhas. 06 Caderno de linguagem 96 folhas 03 Canetas azuis. 01 Caneta vermelha. 03 Cola líquida branca 40 gramas. 02 Lápis de cor 12 cores aquarelável. 05 Lápis preto nº. 2. 03 Papel formato A4 branco 100 folhas. 01 Pincel para pintura nº 14. 01 Régua de acrílico 30 cm. 01 Tesoura escolar 13 cm. 02 Tinta guache 06 cores. 01 Embalagem em caixa de papelão duplex, capa semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.					
TOTAL					R\$ 1.036.636,60

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS	
Nenhum Item Deserto	

VALOR TOTAL: R\$ 1.036.636,60

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 18 de outubro de 2023.

Edital nº 016/2023

Bolsa de Estudos UNIFATEB/DOM BOSCO 2024

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **3ª CHAMADA**, conforme processo seletivo, previsto pela Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – 3ª FASE - UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
Sofia Ferreira de Oliveira	Direito
Matheus Rosa Timotio	Engenharia de Produção
Thiago Machado	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
Kelvin da Silva Ferreira	Tecnólogo em Logística EAD

2. Os candidatos acima convocados na 3ª chamada do Edital 012/2023 de cada série/curso deverão levar à Casa da Cultura de 19 a 20 de outubro de 2023, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, os documentos abaixo, para análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são **(conforme previsão no Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos)**:

- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
- Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, se caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso,
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).

*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do respectivo responsável.
4. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.
5. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.



Marcio Artur de Matos
Prefeito